

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da Reunião Extraordinária

Ano 2018

Data: 17 de julho de 2018

Horário: Início 10 h e 30 minutos

Local: Procuradoria Geral do Município

Conselheiros presentes:

Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues inicia a sessão com a leitura da ata da reunião ordinária datada de 03 de julho de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, na qualidade de Procurador Geral do Município, informa que foi julgada procedente uma representação por inconstitucionalidade proposta pelo PSOL – Partido Socialismo e Liberdade, que considerou inconstitucional o cargo comissionado de Assessoria Jurídica da FUNASG razão pela qual deverá ser providenciada a exoneração da servidora ocupante do citado cargo não obstante a Procuradoria Geral do Município ter ofertado embargos de declaração da referida decisão. Após, deixa a palavra aberta aos demais. Com a palavra a Presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão informa que a nomeação e exoneração são de competência do Chefe do Executivo, todavia comunicará a Gerência de Recursos Humanos da FUNASG para a ciência e providências cabíveis para o devido cumprimento da decisão.. Quanto às solicitações feitas por parte de alguns servidores, a Presidente informa que oficiou o Chefe do Executivo, conforme deliberação do CONGES ocorrida na sessão de 26 de junho. Houve o levantamento dos processos de credenciais de servidores atuados entre 2015 e 2018, totalizando 1570 servidores aptos a usufruir da Fundação

sendo deste total 1404 credenciais com validade indeterminada, 149 possuem credenciais com validade determinada e 14 credenciais são pertencentes a dependentes universitários maiores de 21 anos. Foi efetivada a cessão da servidora conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A empresa Táxi Livre, ao tomar ciência da renovação do contrato com a empresa Ecomar, locadora do imóvel sede da FUNASG, solicita pagamento de aluguel referente aos bens móveis pertencentes aos mesmos e o Conges delibera que os bens sejam devolvidos à citada empresa, desde que comprovada a propriedade. Quanto ao procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública com módulos contábil/financeiro/folha de pagamento/patrimônio/almoxarifado e protocolo, após cumprimento de todas as pendências aguardam publicidade do Edital cujo procedimento encontra-se na Secretaria de Compras. A presidente da FUNASG fala aos conselheiros que não entende porque o edital ainda não foi publicado, pede a ajuda do Presidente do CONGES e registra que todo esse processo gera prejuízos à Fundação, uma vez que a falta de sistema de gestão impede o processamento da prestação de contas.

Em seguida, fica deliberada a realização da reunião ordinária para o dia 07 de agosto de 2018, às 10 h e 30 minutos, conforme calendário anual de reuniões ordinárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 12 h e 20 minutos, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues

Procurador do Município

Presidente do CONGES